

# MOREIRA SOARES LTDA

CNPJ Nº 61.810.673/0001-00

AVENIDA JOSÉ MARIANO ROCHA, Nº. 570, FERROS, ITAPAJÉ-CEARÁ.



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.  
Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - 2026.02.02.01.**

A empresa MOREIRA SOARES LTDA, com CNPJ Nº. 61.810.673/0001-00 localizada à Avenida José Mariano Rocha, Nº. 570, no bairro Ferros, em Itapajé-Ceará, CEP 62.600-000, vem, por meio de sua representante legal Izabela Christina Moreira Soares, RG 02032852054 TRE CE e CPF 050.320.801-95, APRESENTAR PROPOSTA READEQUADA, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE, 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DE AMONTADA.

<b>PROPOSTA READEQUADA</b>						
It.	Descrição do item	Especificação	Und.	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCACAO DE VEICULO CAMINHONETE Marca/Modelo: TOYOTA / HILUX	Veículo sem condutor, tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, 2.5 ou superior, ano fabricação/modelo: 2023 ou superior, direção hidráulica, câmbio manual mínimo de 6 velocidades, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, combustível: diesel, carroceria aberta, sem limite de quilometragem, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, combustível e motorista por conta da contratante, para ficar à disposição em tempo integral do gabinete da Presidência do Legislativo de Amontada.	Mês	12	8.000,00	96.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>96.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).**

Declaramos que toda documentação apresentada neste certame está em conformidade com o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

Declaramos que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

**MOREIRA SOARES LTDA  
CNPJ Nº 61.810.673/0001-00  
IZABELA CHRISTINA MOREIRA SOARES  
CPF 050.320.801-95  
EMPRESÁRIA/PROPRIETÁRIA**

# MOREIRA SOARES LTDA

CNPJ Nº 61.810.673/0001-00

AVENIDA JOSÉ MARIANO ROCHA, Nº. 570, FERROS, ITAPAJÉ-CEARÁ.



## DECLARAÇÕES

**À**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.**  
**Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - 2026.02.02.01.**

A empresa MOREIRA SOARES LTDA, com CNPJ Nº. 61.810.673/0001-00 localizada à Avenida José Mariano Rocha, Nº. 570, no bairro Ferros, em Itapajé-Ceará, CEP 62.600-000, vem, por meio de sua representante legal Izabela Christina Moreira Soares, RG 02032852054 TRE CE e CPF 050.320.801-95, DECLARAR, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório:

1. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02;
2. que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT;
3. que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos itens a serem ofertados no presente certame licitatório;
4. que toda documentação apresentada neste certame está em conformidade com o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
5. que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
6. que conhece a íntegra do Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecida, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
7. que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos, bem como de que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
8. que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
10. que cumpre as exigências para reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/1991;
11. que tem conhecimento e aceitação do inteiro teor do Edital e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
12. que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que a presente proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
13. que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93;
14. que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93;
15. que na qualidade de proponente, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;



16. que tem ciência e concorda que a convocação e forma de comunicação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura dos Contratos e ORDENS DE COMPRAS poderão se dar através de endereço eletrônico oficial válido a ser fornecido pelo Licitante sendo este: [moreiraalvesltda@gmail.com](mailto:moreiraalvesltda@gmail.com);

17. que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser MICROEMPRESA – ME nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º da art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. E solicitamos na condição de MICROEMPRESA – ME, quando da sua participação na licitação, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006;

18. que nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

19. que, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

20. que nos termos do Art. 63, § 1 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

21. que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente desta Administração Pública ou responsável pela licitação, nos termos Art. 92 § 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

22. que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Prefeitura ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

23. não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares ou inidôneo por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município;

24. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

25. que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

26. que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail [moreiraalvesltda@gmail.com](mailto:moreiraalvesltda@gmail.com), produzindo para todos os fins, total validade jurídica;

27. QUE DISPONIBILIZAMOS OS VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL, INCLUÍDO A PORCENTAGEM DA COTA PRÓPRIA ;

Por fim, por ser a expressão da verdade, firma a presente, bem como, que o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Itapajé – CE, 11 de março de 2026.

**MOREIRA  
SOARES  
LTDA:61810  
673000100**

Assinado digitalmente por MOREIRA  
SOARES LTDA:61810673000100  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado Digital PJ A1, OU=  
Presencial, OU=45616309000149, OU=  
AC SyngularID Multipla, CN=MOREIRA  
SOARES LTDA:61810673000100  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2026.03.11 09:44:21-03'00'  
Foxit PDF Editor Versão: 2024.2.3

**MOREIRA SOARES LTDA  
CNPJ Nº 61.810.673/0001-00  
IZABELA CHRISTINA MOREIRA SOARES  
CPF 050.320.801-95  
EMPRESÁRIA/PROPRIETÁRIA**